

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-02-98

Handwritten notes and signatures in blue ink, including names like 'Rui...', 'J. Cruz', 'Afonso', and 'Melo'.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares por se ter deslocado a Ciudad Rodrigo para assistir ao Carnaval Del Toro, em representação do Município.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a actas nº 6 e 7.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e cinco milhões novecentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões setenta e nove mil cento e setenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e quarenta e quatro milhões setecentos e onze mil cento e oitenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e seis mil cento e cinquenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinquenta e oito

milhões cento e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro escudos.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÕES TÉCNICAS CAMARÁRIAS -

SERVICIOS DE LIMPEZA: - Considerando a necessidade urgente de se contratar uma empresa que efectue a limpeza das instalações em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que, por despacho superior, foram convidadas cinco Firmas deste ramo de actividade, tendo apenas apresentado proposta as seguintes: Nº 1 - ASSEIO - Companhia Especializada de Limpeza, Lda.; Nº 2 - FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda.; e Nº 3 - LIMPAVEIRO - Prestação Especializada de Limpezas, Lda..

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos sobrescritos e à análise dos documentos, após o que foi excluído o candidato Nº 1, em virtude de não ter apresentado o documento exigido na alínea a) do ponto 4 e o documento autenticado pedido na alínea d) do mesmo ponto do programa de concurso. Em relação à Firma concorrente LIMPAVEIRO - concorrente Nº 3 -, foi verificado que o documento a que alude a alínea d) do ponto 4 do programa de concurso não se encontra completo, pelo que foi deliberado conceder ao mesmo o prazo de 48 horas para regularizar a situação. Ainda com referencia a este concorrente, a representante da Empresa FERLIMPA, presente no acto de abertura das propostas, reclamou do facto de a certidão passada pela Repartição de Finanças, relativa à situação tributária da empresa, ter terminado no passado dia 20, pelo que a dita representante entendia que deveria a empresa em causa ser excluída do presente concurso. Discutido o assunto, a Câmara deliberou, com abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia, não concordar com a reclamação e admitir a concorrente, porquanto à data limite para entrega das propostas - 18 de Fevereiro, corrente,- o documento em questão encontrava-se válido, entendendo a Câmara que se os trabalhos vierem a ser adjudicados ao mesmo, então sim, deverá ser entregue nova certidão de onde conste que a situação tributária foi actualizada com referencia ao dia 21 do corrente. A concorrente Nº 2 - Ferlimpa - foi admitida, dado ter apresentado todos os documentos em conformidade com o solicitado no Programa de Concurso.

De seguida foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - cento e quinze mil escudos/por mês; e Nº 3 - noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta escudos/por mês.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar a comissão de análise de efectuar estudo detalhado sobre os preços apresentados, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ORQUESTRA DAS BEIRAS - LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento que ao concurso para prestação de serviços de limpeza das actuais instalações da Orquestra das Beiras (ex-Casa de Chá do Parque D. Pedro V), aberto por deliberação de 22 de Dezembro, do ano findo, se candidataram as seguintes Firmas, as quais foram numeradas de acordo com a entrada nos serviços: Nº 1 - LIMPAVEIRO - Prestação Especializada de Limpezas, Lda.; Nº 2 - ASSEIO - Companhia Especializada de Limpeza, Lda.; e Nº 3 - FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos e analisados os mesmos, foi deliberado excluir o concorrente Nº 2, em virtude de não ter apresentado o documento exigido na alínea a) do ponto 4 e o documento autenticado pedido na alínea d) do mesmo ponto do programa de concurso. Com referencia ao concorrente Nº 1 - LIMPAVEIRO, foi igualmente verificado que o documento a que alude a alínea d) do ponto 4 do programa de concurso não se encontra completo, pelo que foi deliberado conceder ao mesmo o prazo de 48 horas para regularizar a situação. Com referencia a este concorrente, a representante da Empresa FERLIMPA, presente no acto de abertura das propostas, reclamou novamente do facto de a certidão passada pela Repartição de Finanças, relativa à situação tributária da empresa, ter terminado no passado dia 20, pelo que entendia que deveria a empresa em causa ser excluída do presente concurso, tendo a Câmara deliberado, com abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia, não concordar com a reclamação e admitir a concorrente, porquanto à data limite para entrega das propostas - 18 de Fevereiro, corrente,- o documento em questão encontrava-se válido e se os trabalhos vierem a ser adjudicado ao mesmo, então sim, deverá ser entregue nova certidão de onde conste que a situação tributária foi actualizada com referência ao dia 21 do corrente. Quanto ao concorrente Nº 3 foi admitido, dado possuir toda a documentação em conformidade com o exigido.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes preços unitários, acrescidos de IVA: Nº 1 - quarenta mil trezentos e doze escudos/por mês e Nº 3 - cinquenta e seis mil escudos/por mês.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para

estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

PUBLICAÇÕES - EDIÇÃO DA OBRA "ARTE NOVA EM AVEIRO E NO SEU DISTRITO": - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Dezembro, passado, foram presentes as propostas com vista à execução gráfica da obra em epigrafe, as quais foram assim numeradas, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.; Nº 2 - GRAFIGAMELAS - Indústria Gráfica, Lda.; Nº 3 - MARCA - Artes Gráficas; e Nº 4 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, à excepção do concorrente Nº 1 - GRAFIGAMELAS - Indústria Gráfica, Lda., que não apresentou nenhum dos documentos pedidos no programa de concurso, pelo que, por unanimidade, foi deliberado excluir o mesmo do concurso.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA, para a execução de 1000 exemplares da obra: Nº 1 - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos ou dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, se o livro levar capa dura em pano com gravação; Nº 3 - dois milhões oitocentos e quarenta mil escudos; e Nº 4 - um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura, para estudo e informação conveniente, com vista a ulterior resolução.

CRYPTA 3000: - Conforme foi transmitido ao Executivo na reunião de 9 de Fevereiro, findo, pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, estiveram presentes na reunião, os dois jovens estagiários do IPAM que colaboraram com os Serviços de Juventude da Câmara na elaboração do projecto CRYPTA 3000 e que vieram fazer a apresentação do projecto, especificando, particularmente, como nasceu a ideia do seu lançamento, quais os seus objectivos gerais, benefícios, alvos, meios e suportes publicitários, campanhas promocionais, e orçamento global. Informaram, também, que se pretende constituir uma Associação composta por três Comissões para dinamizar o projecto e referiram-se, ainda, à respectiva localização que, em princípio, se está a prever venha a ser na Zona da Forca, junto à estação de serviço da BP, em terreno que se pretende vir a ser cedido pela Câmara Municipal, bem como disponibilização de instalações para funcionamento da respectiva sede e apoio financeiro.

No uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio disse que era urgente que a Câmara tomasse uma resolução decisiva sobre esta matéria e acrescentou que no contexto actual do Executivo, é complicado promover o desenvolvimento do Projecto, em face das tarefas que lhe estão distribuídas, pelo que neste sentido propunha que o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto continuasse a acompanhar o assunto, na medida em que o mesmo foi por ele iniciado no mandato anterior. Quanto ao problema financeiro entende que a Câmara terá que, em face das suas disponibilidades, definir se quer ou não avançar com o Projecto.

Seguidamente o Sr. Presidente agradeceu a presença e disponibilidade dos jovens, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja bem ponderado e agendado para uma próxima reunião.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento a todo o Executivo de um ofício enviado pelos SMA, o qual remete cópia da acta nº 2 daqueles serviços, a fim de ser objecto de aprovação por parte desta Câmara Municipal a deliberação respectiva à "Empreitada de fornecimento, montagem e colocação em serviço de sistema de teletransmissão e de automatismo do sistema de abastecimento de água ao Concelho de Aveiro - 1ª Fase e construção do edificio do Centro de Despacho". Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a referida deliberação e a minuta do contrato respeitante à mesma empreitada.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a qual dá nota de um pedido efectuado pela SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda., no sentido de retificar a escritura de venda dos lotes 11 a 15 do Sector D, da Urbanização Sá-Barrocas, celebrada em 14 de Outubro de 1996, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a referida informação, autorizar o pretendido, uma vez que deverá ser retirada a expressão "Reservando o Município o direito perpétuo de superfície para integração no domínio público", por a mesma não ter enquadramento legal dado contrariar o disposto nos artºs. 1524 e seguintes do Código Civil, devendo manter-se, no entanto, as restantes cláusulas que condicionam a utilização da superfície.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Considerando a informação prestada pelo DPGP, a

Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adquirir uma parcela de terreno pertencente a Augusto Nunes da Maia, com a área de 1918 m², destinado à Estação Elevatória de S. Bernardo - Oliveirinha, pela quantia de seis milhões de escudos, devendo o pagamento ser efectuado em seis prestações mensais de um milhão de escudos, cada.

PERMUTA DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:

- Face à informação técnica prestada pelo DPGP e a fim de se efectuar acertos de áreas no processo relativo ao Centro Coordenador de Transportes, foi deliberado, por unanimidade, permutar a área de 3.500 m², destinada a integrar no domínio público, pertencente a Manuel Figueiredo Dias e Irmão, ao qual se atribuiu o valor de vinte e três milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos, por dois terrenos municipais sitos na Urbanização de Sá-Barrocas, com a área de 137 m² e 997 m², aos quais foi atribuído o valor global de treze milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e quinze escudos, sendo a correspondente diferença no valor de dez milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco escudos, pagos ao permutante, da seguinte forma: quinhentos mil escudos no acto da escritura e o restante no prazo de 180 dias.

IDEM - ESCOLA E.B. 2-3 DE EIXO: - Considerando a informação técnica prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno, sito junto à Escola E.B. 2-3, com ligação à Rua Avelino Figueiredo, pertencente a José Augusto Fernandes e Esposa, com a área de 1537 m², no valor de dez milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois escudos, pelos lotes n.ºs 6 com a área de 407 m² e 7 com a área de 575 m², sitos na Urbanização dos Montes de Azurva, pertencentes a esta Câmara Municipal, aos quais foram atribuídos os valores, respectivamente, de quatro milhões setecentos e quinze mil quinhentos e dois escudos e seis milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta escudos, o que perfaz um total de onze milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o permutante efectue o pagamento a esta Autarquia da quantia de novecentos mil escudos, correspondente à diferença de valores existente entre os prédios a permutar.

Sobre o assunto a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia perguntou se prevê já a pavimentação de passeios na zona em causa, ao que lhe foi respondido que sim, tendo a

mesma acrescentado que esta é uma questão a ter em consideração, uma vez que a pavimentação de passeios deverá ser extensiva a todas as zonas rurais do Concelho.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Face à informação prestada pelo DPGP, relativa à desanexação do domínio público para o privado do Município de uma área de 153,40 m2 do caminho denominado Viela da Folsa, conforme assinalado na planta em anexo, no valor de seiscentos e treze mil e seiscentos escudos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a desafectação da área em questão, para o que deverão aqueles serviços tomar as necessárias diligências.

PUBLICIDADE: - Foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal competente relativa a um pedido efectuado pela Firma RED LITORAL no sentido de se autorizar a instalação de três painéis publicitários, com medidas de 8mx3m e tapume, a circundar o terreno sito na Rua Conselheiro Luís de Magalhães e cuja habitação foi recentemente demolida. De acordo com a referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, sob condição de os respectivos proprietários darem autorização para o efeito.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de Natália Maria de Oliveira Pinho, a qual dá nota que esta família vive há cerca de 3 anos, a título precário e provisório nuns anexos, do prédio sito na Rua da Capela, 69 - Bonsucesso, freguesia de Aradas, que se encontra num avançado estado de degradação e não possui quaisquer infraestruturas, nomeadamente W.C., esgotos, água e electricidade, o que constituiu uma situação habitacional carenciada. Foi deliberado, por unanimidade considerar o mesmo em situação de emergência.

PUBLICAÇÕES: - Foi, ainda, presente um ofício enviado por Teresa Perdigão no qual solicita apoio financeiro para levar a efeito o projecto de publicação do documentário sobre o Auto de Florípes, fazendo este parte do ciclo do Teatro Carolíneo, e também para efectuar a edição de um livro/álbum intitulado Florípes - Do Minho ao Príncipe. Por unanimidade, e após breve discussão sobre a questão, a Câmara deliberou que o referido

assunto fique a aguardar uma melhor oportunidade, uma vez que, de momento, não existe disponibilidade financeira para o efeito e que a publicação em causa venha a ser enquadrada no âmbito da avaliação do conteúdo da geminação com a Ilha do Príncipe.

PUBLICAÇÕES: - Presente, ainda, um outro pedido efectuado pela Firma CR&M Consultores de Organização, Técnica e Equipamentos, Lda., a solicitar apoio para publicação do manual "*A Bicicleta - Manual de circulação urbana*" destinado a todos os utilizadores de bicicleta em percursos urbanos. Considerando que se trata de uma publicação com interesse técnico, nomeadamente, para os urbanistas e utilizadores do referido veículo, a Câmara deliberou, por unanimidade apoiar, em princípio, a publicação em causa devendo, contudo, estudar-se a integração da mesma com outros elementos de interesse para a circulação daquele meio de transporte.

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS: - Foram presentes dois orçamentos, de Sérgio Leandro Almeida e de Manuel Felisberto de Oliveira Amador, respectivamente de oitocentos e cinquenta mil escudos e setecentos mil escudos, acrescidos de IVA, para reparação de um barco moliceiro e de uma bateira. Após breve troca de impressões sobre o assunto, e por proposta do Sr. Vereador Engº Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, que seja solicitado mais um orçamento, à Associação dos Amigos da Ria, com sede na Murtosa, solicitando que apresente, também, o prazo para execução dos trabalhos, pelo que o assunto deverá ser apreciado numa próxima reunião, para ulterior decisão.

FILARMONIA DAS BEIRAS: - Presente um fax enviado pela Filarmonia das Beiras, a comunicar da intenção de o concerto a realizar no próximo dia 26 de Fevereiro, no Teatro Aveirense, pelas 21,30 horas, ter carácter de solidariedade, ou seja, a entrada ser gratuita e, quem quiser colaborar, poderá proceder à aquisição do respectivo programa pela quantia de duzentos escudos, revertendo os fundos para o instrumentista Ian Kuta e respectiva família. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido da *Comissão para a Recuperação da Capela da N. Sra. da Memória na Moita - Oliveirinha*, solicitando a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para pagamento das obras levadas a efeito na referida Capela, foi deliberado, por

unanimidade, conceder um subsídio no valor de seiscentos mil escudos..

- Foi também presente um pedido da *Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Nº1 de Aveiro - APESAUM* a solicitar a concessão de um subsídio para participar em ações de sensibilização dos alunos na área da Toxicod dependência, Educação e Valores. Considerando as dificuldades financeiras do Município e entendendo-se insuficientes as informações apresentadas para justificar o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o Sr. Vereador Jaime Borges estabeleça contacto com a Associação de Pais, para um melhor conhecimento sobre o assunto e que em altura considerada mais oportuna, submeta de novo o pedido à consideração do Executivo.

- Presente, também, outro pedido efectuado pela *Escola dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico de Aradas*, a solicitar a atribuição de uma verba para participar nas despesas de deslocação de alunos do 9º ano e professores numa visita de estudo a Paris, a realizar entre 13 e 19 de Abril, próximos. Considerando que, de entre os alunos se encontram inscritos cinco subsidiados, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar com uma verba até ao montante de cem mil escudos, por forma a permitir que estes possam usufruir da visita de estudo.

- Presente um outro ofício dos Padres Carmelitas, a solicitar apoio para aquisição de vários equipamentos a utilizar na *Comunidade dos Padres Carmelitas Descalços de Aveiro*, nomeadamente, estantes para biblioteca, um fogão, um frigorífico e um esquentador para a cozinha do Centro Paroquial. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a referida Comunidade, através de um subsídio da quantia de cem mil escudos, e ainda oferecer as estantes necessárias para colocar na Biblioteca da mesma, a qual deverá ser, dentro do possível, fornecida pelos serviços operativos desta Câmara Municipal.

- Face ao pedido efectuado pelo *ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal*, a qual pretende apoio financeiro para organizar uma estadia na colónia de férias da Tocha para 40 associados portadores de deficiência visual e todos com um nível económico médio/baixo, a ter lugar entre os dias 18 de Agosto e 14 de Setembro, próximos, foi deliberado, por unanimidade, informar a referida Associação que, de momento, não existe disponibilidade financeira para o efeito, pelo que o assunto ficará aguardar melhor oportunidade.

- Com base numa informação prestada pelos serviços de cultura, foi deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu para o *Campeonato Ibérico de Muay Thai* de valor a definir,

para o que deverão os referidos serviços efectuar contactos com os organizadores do evento.

- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos à *Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro*, destinado a apoiar nas despesas relativas à realização de uma semana de índole cultural e desportiva que reúne alunos dos ISCA's de Aveiro, Porto, Coimbra e Lisboa - Inter-Isca's/98.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, atribuir um subsídio ao *Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian*, da quantia de cem mil escudos, destinado a participar nas despesas da "Semana Aberta" a realizar entre os dias 30 de Março e 3 de Abril, próximos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 75/97, de *VOUGAINVEST - Imobiliária, Lda.*. No seguimento da deliberação tomada em 9 de Dezembro, do ano findo, foi de novo presente o processo de loteamento em epígrafe. Após prolongada discussão e análise da maquete apresentada pelos investidores, sobre a qual foram prestados esclarecimentos por um técnico do DPGP, a Câmara deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Engº Belmiro Couto, aprovar a solução urbanística nos termos e condições constantes da informação técnica nº 117/98, do DPGP, de 16 do corrente, as quais deverão constar do protocolo a celebrar com esta Autarquia, de acordo com o mencionado na já referida deliberação e conforme o previsto na alínea e), nº 2, do artº 13, do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto.

O Sr. Vereador Engº Belmiro Couto apresentou a seguinte declaração de voto: "Considerando que deve ser dada a máxima urgência e prioridade à viabilização dos projectos de investimentos privados que se revistam de carácter estruturante e dinamizador da cidade, nos seus aspectos económicos, sociais e urbanos, defendo que: 1 - não devem ser utilizados instrumentos de administração do território, no caso, a figura do loteamento para contornar reclamações resolvíveis pontualmente em sede de Planos de Pormenor, vindo a constituir uma pesada condicionante do PP; 2 - não está em causa a solução urbanística, com a qual concordo, inclusive com a instalação da grande superfície, questão fundamental deste plano; 3 - deve ser dada a máxima celeridade à aprovação e registo do PP das Glicínias, instrumento que incluiu a

solução proposta por este loteamento e está, de facto, sujeita à consulta pública e aprovação da Assembleia Municipal; 4 - é minha opinião que o PP das Glicínias está numa fase final, que possibilita uma apresentação à Assembleia Municipal, num curto espaço de tempo. Assim, abstenho-me nesta proposta".

- Nº 755/97, de *AVEICASA - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua da Capela, Quinta do Gato, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica nº 42/98, prestada pelo DPGP, de 15 do mês, findo;

- Nº 860/96, de *António Pereira Caetano & Filhos, Lda. e Outro*, relativo a um loteamento sito no lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas. Após análise do requerimento apresentado pelo requerente e do parecer jurídico emitido sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar o mesmo que a operação de loteamento poderá vir a ser viabilizada, com os usos pretendidos e cêrceas propostas, desde que seja previamente respeitado o Decreto-Lei nº 218/97, de 20 de Agosto, no que refere à unidade comercial prevista e respeitado integralmente o parecer da JAE, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da informação técnica prestada pelo DPGP, de 14 de Janeiro, anexa ao correspondente processo;

- Nº 201/95, de *José Varela Ferreira, Lda*, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização, com referência à alteração de loteamento aprovada por deliberação de 22 de Dezembro, do ano findo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos do ponto 4/1 da informação técnica prestada pela DPDE, de 11 do mês em curso, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

OUTROS ASSUNTOS: - Foram ainda analisados os assuntos que se seguem:

ESCOLA PRIMÁRIA DA QUINTA DO PICADO: - De acordo com uma informação prestada pelo técnico responsável e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, a Câmara deliberou, por unanimidade, em face das propostas juntas ao respectivo processo, adjudicar a Manuel de Jesus Valente, na modalidade de ajuste directo e pelo valor de seiscentos mil escudos, a execução de trabalhos de recuperação do telheiro da Escola Primária da Quinta do Picado, dado o estado de ruína iminente que o mesmo apresenta. Dada a urgência na execução dos trabalhos foi ainda deliberado, por unanimidade, que os trabalhos sejam executados no decurso das férias de Carnaval.

FEIRA DO LIVRO: - Também de acordo com uma informação da Técnica Superior de Contabilidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista ao fornecimento de estruturas móveis de separação de stands para instalar no Centro Cultural e de Congressos no decurso da Feira do Livro que este ano decorrerá naquele espaço no período compreendido entre 23 de Maio a nove de Junho, próximo.

PROJECTO "EMPREGO/EIXO YOUTHSTART": - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 do corrente, e em face da informação da Técnica Superior de Serviço Social, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, contratar, na modalidade de ajuste directo, a Socióloga Ana Margarida da Silva Oliveira para prestação de serviços de Coordenadora Técnica do projecto em epígrafe, dado tratar-se de uma profissional que tem já experiência e contacto com os jovens dos Bairros de Santiago e Griné por estar a orientá-los há cerca de dois anos. A presente adjudicação é feita com base na alínea f) do nº 1 do artº 36º conjugado com o nº 1 do artº 37º Do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março e vigorará pelo período compreendido entre 1 de Março, próximo e 31 de Dezembro de 1999 e à mesma corresponderá uma remuneração mensal de cento e cinquenta mil escudos acrescida de IVA.

PARQUES E JARDINS - ANIMAIS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do teor de uma carta recebida de um emigrante na Austrália, Sr. Carlos da Silva que, após uma visita a Aveiro, e de regresso àquele País, solicita que a Câmara tome providências relativamente ao macaco que se encontra no Parque Municipal, o qual em sua opinião está em situação desoladora, proporcionando um mau exemplo sobretudo para as crianças que diariamente visitam o Parque, sugerindo que o mesmo seja enviado para o Jardim Zoológico para poder usufruir da companhia de animais da sua espécie. Mais referiu o Sr. Vereador, estar inteiramente de acordo com esta sugestão e que, por esse motivo, solicitou já à Arquitecta Paisagista que efectue os necessários contactos com a Direcção do Jardim Zoológico, para os fins pretendidos.

Por unanimidade, foi deliberado concordar.


ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente propôs que se officie ao Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, no sentido de se confirmar que esta Autarquia entende que a melhor solução para a instalação dos Arquivos Distritais, será na Quinta do Dr. Alberto Souto, em Aradas, dado que esta será uma forma de recuperar o edifício e toda a área envolvente, o que valorizará muito a freguesia. Esta proposta mereceu a concordância de todos os Membros do Executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade que, simultaneamente, se solicite a maior urgência no início das respectivas obras, dado o elevado estado de degradação em que se encontra o edifício.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo



Alb. J. José Jicanda

